

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E MEDICINA NUCLEAR
REGIONAL LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica na área de medicina nuclear, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.799.646/0001-43, com sede na [REDACTED], São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Paulo Henrique Alves Togni Filho, médico, CRM nº 145.122, portador do RG nº [REDACTED] - SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 107/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula décima quinta sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão dos benefícios a serem auferidos pela população, pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2025 e término em 11 de novembro de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 107/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 29 de setembro de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE ALVES TOGNI FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]